



# Diário Oficial

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Terça-feira, 1 de novembro de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 1 de novembro de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <http://diario.novaiguacu.rj.gov.br/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

#### LEI N.º 5.045 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Inclui no calendário Oficial da Cidade de Nova Iguaçu o Dia do Vôo Livre Municipal, e dá providências.

Autor: **Germano Silva de Oliveira - Maninho de Cabuçu**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Inclui no Calendário Oficial da Cidade de Nova Iguaçu o Dia do Vôo Livre Municipal, a ser comemorado no dia 6 de abril, data alusiva ao primeiro salto de asa delta na Serra do Vulcão, na cidade de Nova Iguaçu.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

**Id. 07740/2022**

#### LEI N.º 5.052 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a Lei n.º 5.041 de 25 de agosto de 2022 que dispõe sobre a remuneração mínima da classe docente do quadro do magistério da educação básica.

Autor: **Chefe do Executivo.**

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU** faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Os artigos 1º e 2º da Lei n.º 5.041 de 25 de agosto de 2022 passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a corrigir anualmente a remuneração mínima do Profissional do Magistério Público da Educação Básica, adequando-a ao Piso Salarial Nacional do Magistério definido pelo Ministério da Educação, nos termos do art. 5º, da Lei Federal n.º 11.738, de 16 de julho de 2008.

§ 1º. O Poder Executivo editará decreto dispondo acerca do valor do Piso Salarial Municipal do Magistério Público da Educação Básica, para fins de aplicação do disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º. Deverão ficar mantidas as proporções entre os vencimentos de cada classe e nível conforme estabelecido no artigo 12 da Lei Municipal n. 4.007/2009. (NR)

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotações próprias, suplementadas, se necessário, especialmente por recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. (NR)

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a atualização dos valores referentes ao vencimento dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica a contar de 1º de janeiro de 2022. (NR)”

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

**Id. 07741/2022**

#### OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 01/11/2022

#### DECRETO Nº. 13.066, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

#### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal n.º 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 23.000.000,00 (Vinte e três milhões de reais).

**Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto n.º 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

**Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2022, oriundos da fonte de recurso do Estado em função da Resolução SES n.º 2.721 de 10 de maio de 2022.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

#### ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 13.066				
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde-FMS				
Descrição do Projeto/Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.30	155		11.500.000,00
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.39	155		11.500.000,00



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Total	0,00	23.000.000,00
Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2022, oriundos da fonte de recurso do Estado em função da Resolução SES nº Resolução SES nº 2.721 de 10 de maio de 2022.		

Id. 07742/2022

### DECRETO Nº. 13.067, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal De Educação de Nova Iguaçu – CME/NI.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Inclui os seguintes membros no Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu – CME/NI.

#### **Representante da Universidade Federal**

##### **Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ**

**Titular:** Fabiana de Moura Maia Rodrigues Siape

**Suplente:** Ligia Cristina Ferreira Machado

**Art. 2º.** Fica estruturado o Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu – CME/NI, com mandato 18/10/2022 a 18/10/2025, conforme segue:

#### **Representantes Governamentais**

##### **Indicações Chefe do Executivo**

**Titular:** Maria Virgínia Andrade Rocha

**Suplente:** Maria Elione da Costa Midões

**Titular:** Kaline de Oliveira Lyrio

**Suplente:** David dos Santos Pedro

**Titular:** Saene Cristina Gomes dos Santos

**Suplente:** Kátia Cristina Vaz dos Santos

**Titular:** Elissandra Cristina Pereira

**Suplente:** Nathália Araújo de Sá

**Titular:** Walessa de Fátima Monteiro da Silva Pedroza

**Suplente:** Vinicius de Mello Martins

**Titular:** Maria Eduarda da Silva Gomes

**Suplente:** Bianca da Silva Ambrózio

**Titular:** Fabiane Furtado Teodoro Andrade

**Suplente:** Solange da Silva Pereira

**Titular:** Renata Lugão Pimentel

**Suplente:** Carla Valéria Pimenta Pacheco

**Titular:** Gustavo Mendonça Baptista

**Suplente:** Eloisa Munhoz Cruz Santana

**Titular:** Fatima El Hamwi

**Suplente:** Caroline da Silva Abrahão

#### **Câmara Municipal de Nova Iguaçu - CMNI**

**Titular:** Aguardando indicação

**Suplente:** Aguardando indicação

#### **Representantes Não Governamentais**

**Representantes de Instituição da Sociedade Civil indicados pelo Fórum Popular Permanente de Defesa da Educação de Nova Iguaçu**

##### **Centro de Atividades Comunitárias João Custódio – CACJOC**

**Titular:** Daiane de Lima Fonseca

**Suplente:** Valéria Rodrigues Peres Rocha

##### **Sociedade Beneficente de Campo Alegre – SOBEM**

**Titular:** Joseni de Fátima da Silva

**Suplente:** Márcio Jorge Soares

##### **Centro Comunitário São Sebastião de Vila de Cava – CECOM/ Associação Somos Todos Sangue Azul - ASTSA**

**Titular:** Andrea Bomfim Santana Barcelos

**Suplente:** Alcy Maihoní Rodrigues

##### **Representante de Pais de Alunos indicado pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres e Entidades Similares**

**Titular:** Maria Nilza Santana Ramos

**Suplente:** Patrícia de Oliveira Souza

##### **Segmentos de Professores da Rede Pública Municipal**

**Titular:** Jacqueline de Almeida Dumani dos Santos

**Suplente:** Elisa Cristina Serpa Velloso

##### **Segmento da Associação de Conselheiros Tutelares – ACTNI**

**Titular:** Maria Luiza Sulino da Silva

**Suplente:** Heloisa Ribeiro Carvalho

##### **Representantes de Alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA**

**Titular:** Juliet Ribeiro dos Santos

**Suplente:** Olívia Tavares Ferreira de Freitas

##### **Representante da Secretaria Estadual de Educação – SEEDUC**

**Titular:** Aguardando indicação

**Suplente:** Aguardando indicação

##### **Representante da Universidade Privada**

##### **Instituto de Educação Santos Prates - UNIP**

**Titular:** Jayme Soares dos Santos Júnior

**Suplente:** Joana de Fátima Pereira dos Santos

##### **Representante da Universidade Federal**

##### **Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ**

**Titular:** Fabiana de Moura Maia Rodrigues Siape

**Suplente:** Ligia Cristina Ferreira Machado

##### **Representante da Universidade Estadual**

##### **Fundação CECIERJ – Polo CEDERJ**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**Titular:** Maria Valmira Dantas da Silva

**Suplente:** Heloísa Pessôa Galetti

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA  
**Prefeito**

**Id. 07743/2022**

### DECRETO N.º 13.068 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Semug na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Fica transformado sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO						
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	TRANSFORMAÇÃO	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUG	SECRETÁRIO ESPECIAL DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	SM		SS	ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE	SEMUG
				DAS I	ASSESSOR TÉCNICO	

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
**Prefeito**

**Id. 07744/2022**

### REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

### PORTARIA N.º 451 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**I – Exonerar** VICTOR HUGO DEGOW PEREIRA ANTUNES, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete SEMUG Nível II, símbolo DAS II (1452), na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

**II – Nomear** SERGIO DE MORAES PEREIRA, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete SEMUG Nível II, símbolo DAS II (1452), na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
**Prefeito**

**Id. 07745/2022**

### PORTARIA N.º 453 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**I – Exonerar**, CRISTIANE ALVES MARTINS MENEZES, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Ouvidoria, símbolo DAS II (1387), na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

**II – Nomear**, LUANA DA SILVA MORAES, no cargo em comissão de Assessor Técnico da Ouvidoria, símbolo DAS II (1387), na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
**Prefeito**

**Id. 07746/2022**

### PORTARIA N.º 454 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**I – Exonerar**, SUELEN CAROLINE DE FREITAS PEREIRA, do cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde II – Programa de saúde da Família Nádia Silva de Oliveira - Geneciano, símbolo DUS II (9065), na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta publicação.

**II – Nomear**, LENNON DA COSTA GONÇALVES, no cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde II – Programa de Saúde da Família Nádia Silva de Oliveira - Geneciano, símbolo DUS II (9065), na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
**Prefeito**

**Id. 07747/2022**

### PORTARIA N.º 455 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**I – Exonerar** HERMETO PAULO CAVALCANTE, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Segurança Pública, símbolo SM (1089), na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar desta publicação.

**II - Exonerar** FERNANDO VIEIRA BASTOS, do cargo em comissão de Secretário Especial de Programas de Segurança Pública, símbolo SM (1679), na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
**Prefeito**

**Id. 07748/2022**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA N.º 456 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Nomear** FERNANDO VIEIRA BASTOS, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Segurança Pública, símbolo SM (1089), na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 07749/2022

### PORTARIA N.º 457 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Nomear** HERMETO PAULO CAVALCANTE, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete, símbolo SS, na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 07750/2022

PGM

### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/154687

PREGÃO ELETRÔNICO - LICITAÇÃO – 068/CPL/22

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPLMOS) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº. 9.748, de 01 de fevereiro de 2013, HOMOLOGO a licitação, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 11.250/2018 e art. 9º do Decreto Municipal nº 10.662/2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM 01 (UM) ELEVADOR DA EMPRESA THYSSEMKRUPP ELEVADORES NO PRÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU – PGM/NI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES com valor total de R\$ 5.499,96 (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), em favor de CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA-ME.

Em, 01 de novembro de 2022.

WANESSA MARTINEZ VARGAS  
Procuradora-Geral do Município

Id. 07751/2022

### EDITAL N.º 28/PGM/PDA/2022

Notificamos, nos termos do artigo 5º, §3º do Decreto 10.336/14, da inscrição em Dívida Ativa, solicitando o comparecimento na Central de Atendimento para pagamento do débito, sob pena de ajuizamento de execução fiscal.

Nº DO PROCESSO	INSCRIÇÃO	Nº DA CDA	CPF/ CNPJ
2020/049629	64522-2	2022/155069	32.233.017/0001-85
2021/002957	64270-3	2022/155063	17.540.217/0001-97
2021/002932	64229-1	2022/155062	07.886.060/0001-00
2021/003288	64429-3	2022/155061	29.083.466/0001-80
2021/015272	64066-1	2022/154291 2019/055565	370.768.257-91
2020/046480	56007-3	2021/042369	868.181.047-20
2021/020869	538843	2022/154293	016.040.157-72
2019/165524	38619-7	2022/155089	18.740.645/0001-26
2019/165526	12935-6	2022/155088	05.879.958/0001-18
2020/031595	52332-1	2022/155087	07.705.640/0002-27
2020/039606	61931-1	2022/155086	15.865.891/0001-16
2020/039716	61914-1	2022/155085	13.939.841/0001-00
2020/039806	61904-3	2022/155084	11.912.666/0001-32
2020/040160	619027	2022/155083	12.252.192/0001-02
2020/040170	61902-7	2022/155082	12.252.192/0001-02
2020/040213	61900-1	2022/155081	22.210.665/0001-62
2020/040253	61910-8	2022/155080	28.340.586/0001-52
2020/045479	63068-3	2022/155078	35.818.228/0001-78
2020/040258	61910-8	2022/155079	28.340.586/0001-52
2020/045823	628701	2022/155077	16.928.521/0001-43
2020/046251	253103	2022/155076	07.640.267/0001-92
2020/048741	64525-7	2022/155075	23.503.861/0001-98
2020/049073	64524-9	2022/155074	05.508.675/0001-60
2020/049211	64232-1	2022/155073	18.675.767/0001-86
2020/012266	64525-7	2022/155072	23.503.861/0001-98
2021/006510	64675-0	2022/155070	12.773.087/0001-19
2021/006435	64417-0	2022/155069	10.467.700/0001-44
2020/049065	64524-9	2022/155068	05.508.675/0001-60
2021/007691	62742-9	2022/155067	14.426.633/0001-70
2020/038527	619264	2022/155065	14.103.429/0001-19

WANESSA MARTINEZ VARGAS  
Procuradora Geral do Município

Id. 07752/2022

CPL

### AVISO DE ADIAMENTO

048/CPL/22

2022/172.776

SEMIF

LICITAÇÃO Nº  
PROCESSO:  
REQUISITANTE  
OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO NO PRÉDIO SEDE DA SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SITUADA NA AV. ABÍLIO AUGUSTO TAVORA, Nº 1806, CENTRO, NOVA



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

IGUAÇU/RJ, COM ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO ASSISTIDO JUNTO AO CBMERJ.

MODALIDADE:

CONVITE

TIPO:

MENOR PREÇO GLOBAL

Comunicamos as empresas interessadas, o **adiamento "SINE DIE"** da referida licitação. Ressalte-se que a nova data para prosseguimento será comunicada pela Comissão Permanente de Licitação. Maiores Informações na SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924 e-mail: [cplnovaiguacu@gmail.com](mailto:cplnovaiguacu@gmail.com) ou no site [www.novaiguacu.rj.gov.br](http://www.novaiguacu.rj.gov.br) no link Portal da Transparência / Licitações, ano 2022.

Nova Iguaçu,

01/11/2022

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM  
Presidente – CPLMOS

Id. 07753/2022

### AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº

049/CPL/22

PROCESSO:

2022/172.940

REQUISITANTE

SEMIF

ENVELOPES:

ATÉ O DIA 11/11/2022 ÀS 11:00 HORAS

REALIZAÇÃO:

11/11/2022

HORA:

11:00

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO NO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL PERA FLOR, SITUADA NA RUA IRENE, 201 - PRADOS VERDES - NOVA IGUAÇU/RJ, COM ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO ASSISTIDO JUNTO AO CBMERJ.

MODALIDADE:

CONVITE

TIPO:

MENOR PREÇO GLOBAL

VALOR DO EDITAL:

02 RESMAS DE PAPEL A4

LOCAL:

SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura

–

Nova Iguaçu. Horário de RETIRADA DE EDITAIS de 09:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES:

telefone

(21) 2666-4924 e-mail: [cplnovaiguacu@gmail.com](mailto:cplnovaiguacu@gmail.com), ou no site [www.novaiguacu.rj.gov.br](http://www.novaiguacu.rj.gov.br) no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2022.

Nova Iguaçu,

01/11/2022

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM  
Presidente – CPLMOS

Id. 07754/2022

### SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

#### RESOLUÇÃO Nº 003/2022 / COMPURB

#### **DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E GESTÃO TERRITORIAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – COMPURB**

#### **CAPÍTULO I DO OBJETIVO**

**Art. 1º** - Este Regimento Interno estabelece as normas de organização e funcionamento do Conselho Municipal de Política Urbana e Gestão Territorial da Cidade de Nova Iguaçu – COMPURB, de acordo com a Lei Municipal nº 4.788, de 17 de agosto de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 4.870, de 13 de novembro de 2019.

**Art. 2º** - O Conselho de Política Urbana e Gestão Territorial da Cidade de Nova Iguaçu – COMPURB, é um órgão colegiado, composto por representantes do Poder Público e da sociedade civil, de caráter permanente, dotado de atribuições deliberativas e fiscalizadoras e tem por finalidade assessorar, monitorar, fiscalizar e propor diretrizes relativas às políticas públicas municipais de planejamento e gestão territorial abrangendo questões pertinentes à:

- I. Planos e projetos de âmbito metropolitano;
- II. Planos e projetos de urbanização, reurbanização, revitalização e requalificação urbana;
- III. Implantação de empreendimentos econômicos e imobiliários de potencial impacto urbano;
- IV. Políticas de definição de normas e ações de controle do uso, ocupação e parcelamento do solo urbano;
- V. Programas e projetos de habitação de interesse social e de regularização fundiária;
- VI. Plano e projetos de implantação, ampliação e reforma de infraestrutura, saneamento ambiental e equipamentos públicos;
- VII. Planos e projetos nas áreas de mobilidade urbana;
- VIII. Planos e projetos de conservação e preservação do patrimônio artístico, cultural e arquitetônico.

**Art. 3º** – As atribuições do COMPURB estão definidas no artigo 3º da Lei Nº 4.788 de 17 de agosto de 2018.

#### **CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO**

**Art. 4º** - O Conselho de Política Urbana e Gestão Territorial da Cidade de Nova Iguaçu – COMPURB tem a sua composição definida no artigo 6º da Lei Municipal nº 4.788/18, alterado pela Lei Municipal nº 4.870/19.

§ 1º – Os representantes efetivos e seus respectivos suplentes, indicados pelos segmentos sociais previstos por lei, terão a sua designação formalizada por ato do Prefeito Municipal.

§ 2º - A participação no Conselho de Política Urbana e Gestão Territorial da Cidade de Nova Iguaçu – COMPURB não será remunerada.

**Art.5º** - Para a substituição do membro efetivo ou de seu respectivo suplente, o segmento deverá encaminhar ofício à Subsecretaria dos



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Conselhos Municipais solicitando a devida substituição, contendo nome completo do novo representante.

**Art. 6º** - No caso de comparecimento simultâneo do membro efetivo e de seu respectivo suplente às reuniões, ambos terão direito ao uso da palavra, cabendo o direito de voto apenas ao titular.

§ 1º – No caso do não comparecimento do conselheiro efetivo e de seu respectivo suplente a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas do Conselho, o presidente deverá comunicar à Subsecretaria dos Conselhos Municipais, a fim de que seja encaminhado à instituição informação do desligamento e solicitação de indicação de novos membros conselheiros efetivo e suplente.

§ 2º– Quando houver ausência do membro efetivo, o suplente poderá ter o direito de voto no seu lugar.

**Art. 7º** - Os membros da sociedade civil, constante do inciso II do art. 6º da Lei Municipal 4.788/18, serão escolhidos, dentre seus pares, em assembleia convocada pela Subsecretaria dos Conselhos Municipais através de convocação no Diário Oficial do Município, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução apenas uma única vez.)

### CAPÍTULO II

#### DA ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO

**Art. 8º** - O Conselho de Política Urbana e Gestão Territorial da Cidade de Nova Iguaçu – COMPURB terá a seguinte organização:

- I. Presidência;
- II. Plenário;
- III. Câmaras Técnicas;
- IV. Secretário.

#### Seção I Da Presidência

**Art. 9º** - A Presidência é o órgão de representação do Conselho.

**Art. 10** - São atribuições do Presidente:

- I. Presidir o plenário;
- II. Representar o Conselho em juízo ou fora dele;
- III. Convocar os membros do Conselho e coordenar suas reuniões, atendendo à ordem dos trabalhos estabelecidos em pauta;
- IV. Promover a distribuição dos assuntos submetidos à discussão aos relatores escolhidos pelo plenário;
- V. Coordenar as reuniões;
- VI. Submeter à votação as matérias constantes da ordem do dia, apurar votos e votar;
- VII. Submeter as atas das reuniões à aprovação do plenário e assiná-las;
- VIII. Convocar reuniões extraordinárias;
- IX. Convocar as Câmaras Técnicas, sempre que se fizer necessário;
- X. Apresentar ao final de cada ano o relatório das atividades do Conselho;
- XI. Dirimir dúvidas relativas à interpretação deste Regimento, “*ad referendum*” do plenário;

XII. Assinar as indicações e proposições do Conselho, encaminhando-as à Subsecretaria dos Conselhos Municipais para os devidos fins;

XIII. Requisitar as diligências solicitadas pelos conselheiros.

#### Seção II Do Plenário

**Art.11** – O plenário é o órgão deliberativo superior do Conselho de Política Urbana e Gestão Territorial da Cidade de Nova Iguaçu – COMPURB, configurado pela reunião ordinária ou extraordinária dos membros designados.

**Art.12** – São atribuições do plenário:

- I. Aprovar o calendário das reuniões ordinárias para o período de mandato dos conselheiros;
- II. Estudar e relatar, por parecer, matéria que lhe for submetida a exame, dentro dos prazos fixados;
- III. Discutir e votar os pareceres dos conselheiros;
- IV. Propor a CRIAÇÃO de Câmaras Técnicas;
- V. Sugerir, para apreciação e emissão de parecer, de matérias que tenham relevância e aderência com os atributos do COMPURB;
- VI. Propor a inclusão de matéria de caráter urgente ou relevante não incluída na ordem do dia;
- VII. Propor a formalização de convênios e acordos de cooperação técnica de matérias que tenham relevância e aderência com os atributos do COMPURB;
- VIII. Apreciar e emitir parecer sobre questões referentes ao plano anual de trabalho e a proposta orçamentária do Fundo Municipal de Política Urbana e Gestão Territorial da Cidade de Nova Iguaçu – FUMPURB, acompanhando e fiscalizando, periodicamente a destinação e aplicação dos seus recursos;
- IX. Manter intercâmbio com as entidades oficiais de idêntico objetivo.

**Art. 13** – O plenário convocará membros de apoio para reuniões ou para compor Câmaras Técnicas sempre que julgar necessário.

**Parágrafo Único** – Os membros de apoio opinarão sobre os assuntos em geral que lhe forem submetidos.

#### Seção III Das Câmaras Técnicas

**Art. 14** – A constituição de Câmaras Técnicas será proposta por qualquer conselheiro e submetida à aprovação do plenário por maioria simples.

§ 1º – A proposta de constituição de Câmaras Técnicas deverá estar embasada na explicitação de suas finalidades, objetivos, prazo de duração de suas atividades, membros componentes e suas atribuições e demais regras que identifiquem claramente suas finalidades.

§ 2º – As Câmaras Técnicas terão seus prazos fixados no ato de sua constituição, podendo ser renovado por quantas vezes se fizer necessário por decisão da maioria simples do plenário.

**Art. 15** – As Câmaras Técnicas deverão ser constituídas por no mínimo 04 (quatro) membros e no máximo por 06 (seis) membros, sendo 04 (quatro) obrigatoriamente membros conselheiros e mantida a paridade entre órgãos do Poder Público e sociedade civil, podendo os outros 02 (dois) membros serem membros convidados, sem direito a voto.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

§ 1º – Os membros das Câmaras Técnicas, bem como seu relator, serão escolhidos por maioria simples do plenário, só podendo ser substituídos por nova deliberação do plenário.

§ 2º – As decisões das Câmaras Técnicas serão tomadas por votação da maioria simples de seus membros conselheiros e encaminhadas para sua validação e aprovação em plenário por maioria simples.

**Art. 16** – São atribuições das Câmaras Técnicas:

- I. Examinar e relatar ao plenário assuntos de sua respectiva competência;
- II. Relatar e submeter à aprovação do plenário assuntos a ele pertinentes;
- III. Convocar especialistas para assessoramento em assuntos de sua competência, desde que aprovados pelo plenário;
- IV. Encaminhar um relatório e/ou parecer sobre os assuntos de sua competência.

### Seção IV Do Secretário

**Art. 17** – O secretário do COMPURB será um conselheiro, efetivo ou suplente, escolhido pelo plenário para mandato de 1 (um) ano, podendo ser reconduzido para uma única vez.

Parágrafo Único – São atribuições do Secretário do COMPURB:

- I. Secretariar as reuniões, lavrar e assinar as respectivas atas;
- II. Fazer a leitura da ata da reunião anterior;
- III. Ajustar o texto das atas, conforme aprovado pelo Plenário, quando for o caso;
- IV. Encaminhar cópias das atas assinadas aos Conselheiros e proceder ao arquivamento das mesmas em registro próprio;
- V. Dar conhecimento ao Plenário das correspondências recebidas e expedidas pelo COMPURB;

**Art. 18** – Nas atas constarão:

- I. Data, local e hora da abertura da reunião, nome dos conselheiros presentes e a justificativa das ausências;
- II. Sumário dos expedientes, relação das matérias lidas, registro das proposições apresentadas e das comunicações transmitidas;
- III. Resumo de matérias incluídas na ordem do dia, com a indicação dos conselheiros que participaram dos debates e transcrição dos trechos expressamente solicitados para registro em ata;
- IV. Declaração de voto, se for requerida, e deliberações do plenário.
- V. Cópia dos relatórios das câmaras técnicas.

**Art. 19** – A ata será lavrada ainda que não haja reunião por falta de quórum, relacionados os nomes dos conselheiros presentes e ausentes.

## CAPÍTULO IV Do Funcionamento do Conselho

### Seção I Das Reuniões

**Art. 20** - Qualquer matéria a ser apreciada pelo Conselho deverá ser encaminhada pelos membros conselheiros à Subsecretaria dos Conselhos Municipais para protocolo e entrega ao Presidente que fará a apresentação e leitura da mesma no plenário.

**Parágrafo Único** – As matérias também poderão ser encaminhadas pelos conselheiros, diretamente ao Presidente, durante as reuniões ordinárias.

**Art. 21** – O Conselho funcionará através de reuniões ordinárias e extraordinárias, sendo dado conhecimento prévio da ordem do dia aos conselheiros.

**Art. 22**- As reuniões do COMPURB, ordinárias e extraordinárias, poderão ser realizadas na forma presencial, remota ou híbrida, seguindo as determinações das autoridades sanitárias na data de sua realização.

§ 1º – As reuniões ordinárias serão bimestrais, conforme §5º do Art. 6º da Lei Municipal 4.788/18, e terão data, hora e local previamente definidos, com convocação enviada por e-mail com antecedência mínima de 7 dias.

§ 2º – O Calendário das reuniões ordinárias deverá ser publicado em diário oficial pela Subsecretária dos Conselhos a cada semestre.

§ 3º – As extraordinárias serão convocadas pelo Presidente e comunicadas com antecedência mínima de 48 horas também por e-mail.

§ 4º – As reuniões poderão ser iniciadas com o limite máximo de 15 (quinze) minutos de tolerância e terão duração máxima de 03 (três) horas após início da sessão, podendo ser ampliadas caso o plenário assim delibere por votação da maioria simples.

§ 5º – Nas reuniões ordinárias e extraordinárias será necessária a presença da maioria simples dos seus membros e serão os seguintes os procedimentos sequenciais:

- I. Verificação da presença e existência de quórum para instalação do plenário;
- II. Abertura da sessão;
- III. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
- IV. Informes, quando for o caso;
- V. Leitura dos expedientes;
- VI. Ordem do dia, compreendendo leitura, discussão e votação das matérias em pauta;
- VII. Distribuição dos processos e temas;
- VIII. Escolha e designação dos relatores;
- IX. Assuntos gerais.

### Seção II Da Ordem do Dia

**Art. 23** – Da ordem do dia constará a discussão e votação da matéria em pauta, podendo ser adiada, por deliberação do plenário, a discussão e a votação da matéria, fixando o Presidente o prazo de adiamento, sendo a ordem do dia e a ata da reunião anterior do conhecimento prévio no mínimo de 1 (um) dia útil antes da próxima reunião.

§ 1º – As matérias de caráter urgente e relevante não constantes na ordem do dia poderão ser propostas, após discussão da pauta, por qualquer membro conselheiro e a plenária poderá decidir por maioria simples:

- I. Pela inadmissibilidade da apreciação;
- II. Sobre o mérito da proposição;
- III. Pela inclusão da matéria na pauta do dia;
- IV. Pela sua inclusão na pauta da próxima reunião.
- V.

§ 2º – O Presidente decidirá as questões de ordem e dirigirá as discussões e votações, podendo, a bem da celeridade dos trabalhos, limitar o número



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

de intervenções facultadas a cada conselheiro, bem como a respectiva duração.

§ 3º – O Presidente poderá determinar a inversão da ordem de discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, atendendo a solicitação de qualquer conselheiro, desde que aprovada pelo plenário por maioria simples.

**Art. 24** – Esgotada a ordem do dia, o Presidente concederá a palavra aos conselheiros que a solicitarem, para assuntos de interesse geral, podendo a seu critério limitar o tempo em que deverão se manifestar.

### CAPÍTULO V Dos Instrumentos Seção I Dos Processos

**Art. 25** – Para cada processo formado, o Conselho designará um relator.

§ 1º – Ao ser designado o relator, o mesmo poderá dar-se por impedido ou por suspeito, mediante justificativa do relevante motivo acolhido pelo Presidente e pelo plenário.

§ 2º – Admitido o impedimento ou a suspeição do relator, caberá ao Presidente uma nova designação, não podendo aquele conselheiro anteriormente designado discutir ou tomar parte da votação da matéria em que se der a suspeição.

§ 3º – O relator do processo apresentará seu parecer em reunião ordinária imediata ao recebimento do processo, devendo apresentar justificativa sempre que seja levado a protelar o relato.

§ 4º – Caso o relator falte à reunião em que deveria apresentar seu parecer, deverá convocar seu suplente para proceder ao relato ou enviar o processo relatado ao Presidente do Conselho

§ 5º – O conselheiro de posse de um processo terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para relatá-lo, salvo apresentação de justificativa aprovada em plenário, tendo, em caso contrário, seu desligamento comunicado à entidade que representa, sendo solicitada nova indicação.

§ 6º – Qualquer relator poderá solicitar diligência, independente de aprovação em reunião.

§ 7º – O processo em diligência não poderá constar da ordem do dia da reunião.

**Art. 26** – Em reunião, anunciada a apreciação de um processo pelo Presidente, fará o relator a exposição da matéria e de seu respectivo parecer, passando-se depois para a discussão pelo plenário.

Parágrafo Único – No curso da discussão é facultado a qualquer dos conselheiros presentes solicitar esclarecimentos ao relator e apresentar sugestões.

### Seção II Das Proposições

**Art. 27** – As proposições são matérias construídas por pareceres, moções, emendas, indicações ou estudos e pesquisas.

**Art. 28** – Para efeito deste regimento, considera-se:

- I. Parecer é o relatório preparado por Câmara Técnica do Conselho ou relator designado;
- II. Moção é a proposição sugerida para manifestação do Conselho sobre determinado assunto, apelando, congratulando ou protestando, cujo texto deverá ser aprovada pela plenária;
- III. Emenda é a proposição apresentada como acessório de outra;
- IV. Indicação é a proposição em que conselheiro sugere a manifestação do plenário sobre determinado assunto, visando a elaboração de atos de iniciativa do Conselho;
- V. Estudos e pesquisas são trabalhos mais aprofundados, objetivando a elaboração de pareceres do Conselho, com a colaboração ou assessoramento técnico de pessoa de reconhecido saber na matéria.

### Seção III Da Votação

**Art. 29** – A votação será sempre nominal.

§ 1º – Se algum conselheiro tiver dúvidas sobre o resultado da votação poderá requerer, uma única vez, verificação, independentemente da aprovação do plenário.

§ 2º – O requerimento de que trata o parágrafo anterior somente será admitido se formulado logo após conhecido o resultado da votação e antes de passar a outro assunto.

§ 3º – Os processos encaminhados pelo relator à votação serão precedidos por sua breve explanação, pelo seu voto e seguido pelo dos demais conselheiros.

§ 4º – Não serão computados os votos em branco, salvo deliberação contrária do plenário.

§ 5º – Qualquer conselheiro poderá fazer consignar em ata a justificativa do seu voto, que deverá ser encaminhada por escrito ao Presidente.

**Art. 30** – O conselheiro poderá abster-se de votar quando se julgar impedido somente quando justificar previamente seu impedimento.

**Art. 31** – No curso da votação só será admitido o uso da palavra para a declaração do voto.

**Parágrafo Único** - As questões de ordem ou de encaminhamento somente serão admitidas antes do início da votação.

**Art. 32** – Nenhum membro do Conselho, presente à reunião, poderá eximir-se de votar, ressalvando-se o disposto no parágrafo 2º, do Art. 23 deste Regimento.

**Art. 33** – As proposições aprovadas pelo plenário serão encaminhadas pelo Presidente à Subsecretaria dos Conselhos Municipais para as providências cabíveis.

**Art. 34** – Toda dúvida sobre a interpretação e aplicação deste Regimento, ou relacionada com a discussão de matérias, será considerada questão de ordem.

### Seção IV Disposições Finais

**Art. 35** - Conforme previsto no artigo 8º da Lei Municipal nº 4.788 de 17 de agosto de 2018 o presente Regimento Interno somente poderá ser parcial



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ou totalmente alterado por no mínimo 2/3 dos membros do conselho em seção convocada exclusivamente para este fim.

**Parágrafo Único** – A proposta de alteração deverá ser requerida por maioria simples do plenário e deverá ser distribuída aos conselheiros para exame e proposição de emendas com antecedência mínima de trinta dias da reunião em que será submetida a apreciação.

**Art. 36** – Os casos omissos serão resolvidos pelo plenário, que fixará precedentes regimentais, e serão incorporados ao Regimento desde que não o contrariem.

Nova Iguaçu, 15 de setembro de 2022

PAULO SÉRGIO ALVES DE AGUIAR  
Presidente do COMPURB

Id. 07755/2022

### CONVOCATÓRIA

#### REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu, convoca seus Conselheiros e Conselheiras para a Reunião Extraordinária, no dia 10 de novembro de 2022, quinta-feira, às 14 horas, a ser realizada de forma não presencial, através do aplicativo de videoconferência Google Meet, no link a ser disponibilizado no grupo de WhatsApp do Conselho. Visitantes deverão encaminhar solicitação de participação pelo e-mail – [comturni2022@gmail.com](mailto:comturni2022@gmail.com) ou [ccmunicipais@gmail.com](mailto:ccmunicipais@gmail.com)

Com a seguinte Pauta:

1. Aprovação da ata da reunião ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2022.
2. Oficina de capacitação para Conselheiros de Turismo.
3. Retorno dos Grupos Técnicos.
4. Informes e encerramento.

MARIO PEREIRA LOPES

Presidente – Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu –

COMTUR-NI

Id. 07756/2022

SEMAT

#### PORTARIA SEMAT Nº 1203, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia,  
**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, CAROLINA PAULA DE SOUZA, matrícula nº 10/702.347-6, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2020/003712, a contar de 01/02/2019.

**ENRICO MOREIRA MARTIGNONI**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07757/2022

#### PORTARIA SEMAT Nº 1204, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, Lúcia Cristina Libano de Melo, matrícula nº 10/712.082-7, do cargo de Auxiliar de Câmara Escura, lotada na SEMUS, conforme consta no processo nº 2022/248830, a contar de 30 de setembro de 2022.

**ENRICO MOREIRA MARTIGNONI**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07758/2022

#### PORTARIA SEMAT Nº 1205, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**

**LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2015/146258	Andrea de Oliveira Barboza	10/707.14 4-2	SEMUS	01/12/2022 à 28/02/2023	2015/2020
2018/045494	Natalina Maria de Carvalho	10/690.44 8-6	SEMUS	01/01/2023 à 31/03/2023	2010/2015
2019/168171	Carla Cristina Quaresma	10/702.83 8-4	SEMUS	13/11/2022 à 12/02/2023	2012/2017
2021/026598	Ana Claudia Soares Bernardo da Silva	10/709.37 4-3	SEMUS	01/01/2023 à 31/03/2023	2016/2021
2021/028216	Glauce Ferreira Alves	10/709.45 5-0	SEMUS	01/01/2023 à 31/03/2023	2016/2021
2022/131475	Perminio Pinheiro Cordeiro Junior	10/701.20 5-7	SEMAS	07/11/2022 à 06/02/2023	2016/2021
2022/148705	Valeria Firmiano de Faria de Andrade	10/706.73 2-5	SEMUS	01/01/2023 à 31/03/2023	2015/2020



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**ENRICO MOREIRA MARTIGNONI**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07759/2022

### PORTARIA SEMAT Nº 1206, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 2.378/92, RESOLVE:

**Art. 1º - ACOLHER** o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo às fls. 29 à 35, do processo administrativo nº 2020/032592, em consequência,

**Art. 2º - ARQUIVAR** o processo nº 2020/032592, em face do servidor **GEORGE MOREIRA DA COSTA**, no cargo de Professor I, lotada na SEMED, matrícula nº 10/691.102-8, com base nas razões expostas na decisão de fls. 36.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ENRICO MOREIRA MARTIGNONI**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07760/2022

### PORTARIA SEMAT Nº 1207, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2022/231888, **RECONHECE**:

A **CONCESSÃO** de licença para tratamento de saúde à servidora **ROSEANE PEREIRA LIMA**, mat. nº 10/713.992-6, cargo Professor II, lotada na SEMED, referente a 21 (vinte e um) dias, no período de 08/06/2022 a 28/06/2022.

**ENRICO MOREIRA MARTIGNONI**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07761/2022

### CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT nº 1185, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 25 de outubro de 2022, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **LEONARDO AGUIAR ROCHA PINTO**, matrícula nº 10/694.279-1, lotado na SEMED;

Onde se lê: Matrícula: 10/694.279-1

**Leia-se: Matrícula: 10/712.946-3**

**ENRICO MOREIRA MARTIGNONI**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07762/2022

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/059.346  
CONTRATO: 087/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, A SER UTILIZADO PELO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMAT

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QT D	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL
1	Veículo passeio tipo Hatch, na cor branca, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, Zero KM, ano 21 ou superior, 04 (quatro) portas, com ar condicionado, frio ABS, Air Bag, Vidros Elétricos, motor 1.0, câmbio manual, direção hidráulica, flex, alarme, película protetora solar no limite máximo permitido por lei, seguro total, sem motorista, sem combustível, quilometragem em livre.	UNID	12	FIAT MOBI LIKE 1.0	R\$ 1.713,00	R\$ 20.556,00	R\$ 246.672,00
PREÇO TOTAL							R\$ 246.672,00

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES

**VALOR TOTAL:** R\$ 246.672,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.04.01.04.122.5001.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99

**FONTE DE RECURSOS:** 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**NOTA DE EMPENHO:** 03728/2022

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/059.346, OBSERVADA AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016 E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E AINDA O EDITAL Nº 075/CPL/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 DE OUTUBRO DE 2022.

**ENRICO MOREIRA MARTIGNONI**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07763/2022



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMED

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/249788  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MAXIMILIANO MARINI MELLO  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF.<sup>a</sup> LEOPOLDINA MACHADO  
BARBOSA DE BARROS  
PERÍODO: SETEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MAXIMILIANO MARINI MELLO**, matrícula nº 11/682.599-6, da unidade escolar **E.M. PROF.<sup>a</sup> LEOPOLDINA MACHADO BARBOSA DE BARROS**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 01 de novembro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 07764/2022

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/259172  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SEVERINA ALVES DE OLIVEIRA  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. WALFREDO DA SILVA LESSA  
PERÍODO: OUTUBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo a regularidade** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **SEVERINA ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula Nº 11/694.597-6 da unidade escolar **E.M. WALFREDO DA SILVA LESSA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 01 de novembro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 07765/2022

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/259515  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: KELLY CRISTINA SOUZA  
CARDOSO MARINHO  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. EMÍLIO LUIZ PEDROSO ARAUJO  
PERÍODO: OUTUBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **KELLY CRISTINA SOUZA CARDOSO MARINHO**, matrícula nº 11/696.996-8, da unidade escolar **E.M. PROF. EMÍLIO LUIZ PEDROSO ARAUJO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 31 de outubro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 07766/2022

SEMEF

### EDITAL Nº 81/SSCI/SEMEF/2022

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail [cac@novaiguacu.rj.gov.br](mailto:cac@novaiguacu.rj.gov.br) ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

#### Exigência:

2016/010116	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2016/049346	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2016/052651	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2016/052988	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2016/064622	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2016/065610	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2016/065685	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2016/066152	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2016/066316	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2016/072288	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2016/072489	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2019/013813	PARA AUXILIAR NO LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2020/042761	PARA AUXILIAR NO LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2021/153013	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/076216	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/130621	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/132255	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/132911	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2022/133495	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/134002	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/134430	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/139854	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/140645	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/141784	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/142079	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/143426	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/145519	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/146222	PARA AUXILIAR NO LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2022/151531	PARA AUXILIAR NO LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2022/151758	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/152998	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA

Cordialmente,

VITOR DE MELLO OLIVEIRA  
Auditor Fiscal do Tesouro Municipal

Id. 07767/2022

### EDITAL Nº 82/SSCI/SEMEF/2022

Srs. Contribuintes,

Nesta data, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS que, com fulcro nos artigos 8º a 27 da Lei Complementar 3.411 de 1º de novembro de 2002 - Código Tributário Municipal, foi realizado lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, através dos processos administrativos abaixo discriminados, e esses valores serão corrigidos e atualizados nos termos do artigo 692 do CTM.

Os lançamentos referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, provenientes deste procedimento poderão ser impugnados, nos termos dos artigos 603 a 613 da Lei Complementar 3.411 de 1º de novembro de 2002, no prazo de 30 dias contados desta publicação.

Ficam ainda, V. Sas. cientes de que poderão efetuar o recolhimento dos valores lançados por meio do site <http://www.novaiгуacu.rj.gov.br> / Portal do Contribuinte ou comparecendo à Prefeitura do Município de Nova Iguaçu, SEMEF em nossa Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Rua Athayde Pimenta de Moraes, nº 528 - Térreo – Centro – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.210-190 no horário das 09:00 às 17:00.

Importante salientar que a não regularização do débito no prazo de 30 dias contados desta publicação acarretará no envio imediato dos mesmos à Procuradoria Geral do Município, a fim de proceder à emissão da Certidão de Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo 735, da Lei Complementar 3411/2002 (Código Tributário Municipal), para que sejam tomadas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.

Caso os débitos descritos estejam liquidados, solicitamos que compareça à Central de

Atendimento ao Contribuinte, das 09:00 às 17:00.

PROCESSO	REGISTRO	EXERCÍCIO	VALOR DE ORIGEM	TÍTULO
2016/053666	764717	2017 COMP.	R\$ 19,57	2022/00948205

		2018 COMP.	R\$ 37,44	2022/00948207
		2019 COMP.	R\$ 25,26	2022/00948208
		2020 COMP.	R\$ 26,08	2022/00948209
		2021 COMP.	R\$ 26,85	2022/00948210
		2022 COMP.	R\$ 29,64	2022/00948211
		2017 COMP.	R\$ 19,57	2022/00948205
		2018 COMP.	R\$ 37,44	2022/00948207
		2019 COMP.	R\$ 25,26	2022/00948208
		2020 COMP.	R\$ 26,08	2022/00948209
		2021 COMP.	R\$ 26,85	2022/00948210
		2017	R\$ 106,33	2022/01045050
		2018	R\$ 127,70	2022/01045049
		2019	R\$ 132,35	2022/01045048
		2020	R\$ 136,70	2022/01045047
		2021	R\$ 140,70	2022/01045046
		2022	R\$ 155,35	2022/01045045
		2017 COMP.	R\$ 19,42	2022/01121360
		2018 COMP.	R\$ 32,58	2022/01121359
		2019 COMP.	R\$ 25,08	2022/01121358
		2020 COMP.	R\$ 25,90	2022/01121356
		2021 COMP.	R\$ 26,66	2022/01121354
		2017 COMP.	R\$ 83,26	2021/01096899
		2018 COMP.	R\$ 155,06	2021/01096898
		2019 COMP.	R\$ 132,09	2021/01096897
		2020 COMP.	R\$ 136,42	2021/01096896
		2017 COMP.	R\$ 448,64	2021/01177408
		2018 COMP.	R\$ 612,25	2021/01177407
		2019 COMP.	R\$ 544,73	2021/01177406
		2020 COMP.	R\$ 562,61	2021/01177405
		2017 COMP.	R\$ 398,63	2022/00401113
		2018 COMP.	R\$ 513,62	2022/00401112
		2019 COMP.	R\$ 489,94	2022/00401110
		2020 COMP.	R\$ 493,87	2022/00401109
		2021 COMP.	R\$ 508,35	2022/00401108
		2019	R\$ 138,40	2022/01112940
		2020	R\$ 311,10	2022/01112939
		2021	R\$ 320,23	2022/01112938
		2017	R\$ 113,26	2022/01005515
		2018	R\$ 137,11	2022/01005514
		2019	R\$ 142,11	2022/01005513
		2020	R\$ 146,78	2022/01005512
		2021	R\$ 151,08	2022/01005511
		2017 COMP.	R\$ 3,43	2022/01122124
		2018 COMP.	R\$ 63,25	2022/01122123
		2019 COMP.	R\$ 32,12	2022/01122121
		2020 COMP.	R\$ 33,17	2022/01122120
		2021 COMP.	R\$ 34,14	2022/01122119
		2017 COMP.	R\$ 3,43	2022/01122124
		2018 COMP.	R\$ 63,25	2022/01122123
		2019 COMP.	R\$ 32,12	2022/01122121
		2020 COMP.	R\$ 33,17	2022/01122120
		2021 COMP.	R\$ 34,14	2022/01122119
		2017	R\$ 573,10	2022/01122144
		2018	R\$ 705,52	2022/01122143
		2019	R\$ 731,26	2022/01122142
		2020	R\$ 755,27	2022/01122141
		2021	R\$ 777,41	2022/01122140
		2022	R\$ 858,36	2022/01122139
		2017	R\$ 386,12	2022/01122170
		2018	R\$ 495,86	2022/01122169
		2019	R\$ 513,95	2022/01122168
		2020	R\$ 530,82	2022/01122167
		2021	R\$ 546,38	2022/01122166
		2022	R\$ 630,65	2022/01122165
		2017 COMP.	R\$ 471,21	2022/01122180
		2018 COMP.	R\$ 560,05	2022/01122179
		2019 COMP.	R\$ 535,43	2022/01122178
		2020 COMP.	R\$ 553,01	2022/01122177
		2021 COMP.	R\$ 671,64	2022/01122176
		2017 COMP.	R\$ 26,30	2022/01120999
		2018 COMP.	R\$ 52,44	2022/01120998
		2019 COMP.	R\$ 44,34	2022/01120997
		2020 COMP.	R\$ 45,79	2022/01120996
		2021 COMP.	R\$ 47,13	2022/01120995
		2017 COMP.	R\$ 712,18	2022/01125208
		2019 COMP.	R\$ 765,33	2022/01125206
		2020 COMP.	R\$ 790,45	2022/01125205
		2021 COMP.	R\$ 813,62	2022/01125204
		2017 COMP.	R\$ 173,20	2022/01116798
		2018 COMP.	R\$ 228,92	2022/01116797



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

917896	2019 COMP.	R\$ 214,91	2022/01116795
	2020 COMP.	R\$ 253,68	2022/01116794
	2021 COMP.	R\$ 228,48	2022/01116793
	2017 COMP.	R\$ 44,61	2022/01118055
	2018 COMP.	R\$ 88,77	2022/01118054
	2019 COMP.	R\$ 55,99	2022/01118053
	2020 COMP.	R\$ 57,83	2022/01118050
	2021 COMP.	R\$ 59,53	2022/01118048

VITOR DE MELLO OLIVEIRA  
Auditor Fiscal do Tesouro Municipal

Id. 07768/2022

### EDITAL Nº 83/SEMEF/2022

Srs. Contribuintes,

Nesta data, ficam os contribuintes NOTIFICADOS que, com fulcro nos despachos exaradas nos processos abaixo relacionados foi realizada a revisão da não incidência de ITBI, sendo as respectivas certidões canceladas.

Processo	Inscrição	Contribuinte	Certidão de Não incidência
2018213106	898192	BENTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA	2019000146
2018213117	903358	BENTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA	2019000144
2018040310	013307	BENTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA	2018001547
2017042104	142757	LOMATERE PARTICIPAÇÕES LTDA	2017042104
2016079157	639089	ZETTA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA	2016079157
2022143149	903439	DUDA XPTO ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO EIRELI	2018000625
2022143164	015210	DUDA XPTO ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO EIRELI	2018000624

Com base nesta decisão, deverá ser efetuado o lançamento do ITBI referente à transação descrita nos processos acima.

Os contribuintes poderão dar vistas aos processos comparecendo, pessoalmente ou através de representante devidamente habilitado, à Central de Atendimento desta Secretaria, localizada no Paço Municipal.

Nova Iguaçu, 31 de outubro de 2022.

FABIANO MUNIZ DA SILVA  
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças

Id. 07769/2022

### EDITAL Nº 20/GS/SEMEF/2022

Ciência por Edital, nos termos do artigo 681 da Lei Complementar 3.411/2002.

Ficam os contribuintes notificados de que foi realizado o procedimento de reconhecimento da prescrição de débitos prescritos referentes a tributos anteriores ao exercício de 2017, inclusive, conforme descrição constante do Processo Administrativo **2022/175086**, nos termos do despacho exarado pelo Secretário da SEMEF, em **fls. 20** do citado Processo, de acordo com o art. 713, II, "a" do Código Tributário Municipal, combinado com o art. 174 do Código Tributário Nacional, mediante competência delegada através do Decreto nº 8.793/2010.

Inscrição	Número do Título	Nome do Contribuinte	Tipo da Dívida	Exercício	Observação
164721	201001061684	CRAFT ENGENHARIA LTDA	ISS - Eventual - Valor Total	201009	
7501	201000936547	QUIMISA GALVANIZACAO LTDA	ISSQN - Auto de Infração - Lançamento	201007	
7501	201001041961	QUIMISA GALVANIZACAO LTDA	ISSQN - Auto de Infração - Lançamento	201008	
7501	201001072470	QUIMISA GALVANIZACAO LTDA	ISSQN - Auto de Infração - Lançamento	201011	
324671	200900780673	CONDOMINIO DO EDIFICIO SAO PAULO BUSINESS CENTER	ISS - Obras Particulares - Valor Total	200903	
618683	200801693798	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA	ISS - Obras Particulares - Valor Total	200812	
119229	200900948881	MASSA FALIDA DE SERVIFLU LIMPESAS URBANAS E INDUSTRIAIS LTDA	ISS Retenção - Valor Parcelado	200909	
231053	2009/000005-702333	JOSEMAR FRANCISCO ALVES - TABELIAO 05º OFICIO	ISSQN - Auto de Infração - Lançamento	200903	
7148367000104	201000690548	ATPENG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A	ISS - Eventual - Valor Total	201003	OUTRAS RECEITAS
8599767000190	200900919985	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA	ISS - Eventual - Valor Total	200907	
19925	2009/000007-702321	GRAFICA EDITORIAL PACHECO LTDA	ISSQN - Auto de Infração - Lançamento	200904	
1064043000101	201001048357	SANERIO CONSTRUcoes LTDA	ISS - Eventual - Valor Total	201008	OUTRAS RECEITAS
19925	2008/000049-702321	GRAFICA EDITORIAL PACHECO LTDA	ISSQN - Auto de Infração - Lançamento	200806	
33938119000240	201001032563	COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG	TFO - Taxa de Fiscalização de Obras Particulares - Valor Total	201007	
618683	201001086113	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA	ISS - Eventual - Valor Total	201012	
118060000103	201001054441	IMBEG- IMBE ENGENHARIA LTDA	ISS - Eventual - Valor Total	201009	
118060000103	201001054442	IMBEG- IMBE ENGENHARIA LTDA	ISS - Eventual - Valor Total	201009	
118060000103	201001054446	IMBEG- IMBE ENGENHARIA LTDA	ISS - Eventual - Valor Total	201009	
119024	201500502884	M. R. LAPHELE REPRESENTACOES LTDA ME	ISS - Variável - Valor Parcelado	201009	Consolidação
156957	200900787450	RODOLFMARK CONSTRUcoes E REFORMAS LTDA	ISS - Obras Particulares - Valor Total	200903	
18725804003058	201000714936	TELEMONT ENGENHARIA DE TEL.	ISS - Eventual - Valor Total	201005	
4499	200900986217	SAN REMO HOTEL LTDA	ISSQN - Auto de Infração - Valor Parcelado	200912	
587384-3	201000702217	DR. JOSE LUIZ RIBEIRO	ISS - Obras Particulares - Valor Total	201004	
320064	201000717082	CONSORCIO CARIOCA/QUEIROZ GALVAO	ISS - Eventual - Valor Total	201005	
715270-1	200900986364	CARLOS ALBERTO PEREIRA	Serviço Público Não Compulsório - Obras em Geral - Valor Total	200912	
618683	200801694310	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA	ISS - Substituição Tributária	200812	
003398-7	200800483396	MITRA DIOCESANA DE NOVA IGUAUCU	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2007	
003398-7	200900610468	MITRA DIOCESANA DE NOVA IGUAUCU	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2008	
262064	2010/000001-702332	N. SILVA COMERCIO E SERVICOS DE MAT. CONTRA INCENDIO LTD ME	ISSQN - Auto de Infração - Lançamento	201006	
003398-7	201000571881	MITRA DIOCESANA DE NOVA IGUAUCU	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2009	
90751	201000669720	CEU ABERTO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA-ME	ISS - Pessoa Estimada - Valor Parcelado	201001	OUTRAS RECEITAS
1143970748	200900788752	DIVA FLORINDO BASTOS	Indenizações e Restituições - Valor Total	200903	OUTRAS RECEITAS
572396-5	200900948855	ALFREDO LUIZ DE ARAUJO	ISS - Obras Particulares - Valor Total	200909	Consta parcelamento o REFIIS 2022



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

512206	201101235840	COLEGIO CURSO ANDRADE FILHO LTDA	ISS - Variável - Valor Parcelado	201001	
006457-2	201000721675	CLAUDIO MARCIO RODRIGUES	Divida Administrativa Imobiliária - Valor Parcelado	201005	Parcela 120
588088-2	200900831572	LOURENCO DEUSDEDIT DA SILVA	Serviço Público Não Compulsório - Obras em Geral - Valor Total	200907	
57908	201000673051	ADEMIR C.FELISBERTO OFICINA MECANICA	ISS - Variável - Valor Parcelado	201002	Parcelas 05/36
20613	201000695729	SUPERMERCADOS REAL DE EDEM LTDA.	Auto de Infração de Multa - Valor Parcelado	201003	
	201001042059	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA	ISS - Eventual - Valor Total	201008	
899167-7	201001070596	THEREZINHA HERMIDA DA SILVA	TFO - Taxa de Fiscalização de Obras Particulares - Valor Parcelado	201010	Parcela 03
20613	201000695718	SUPERMERCADOS REAL DE EDEM LTDA.	Auto de Infração de Multa - Valor Parcelado	201003	
572392-2	201001081632	GEOVANE DE NOVAES PAULA	Divida Administrativa Imobiliária - Valor Parcelado	201012	Parcelas 113/120
323471	201000717934	HOMO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA	ISS - Eventual - Valor Total	201005	
20613	201000695728	SUPERMERCADOS REAL DE EDEM LTDA.	Auto de Infração de Multa - Valor Parcelado	201003	
	201000939185	PETROBRAS TRANSPORTE SA	ISS - Eventual - Valor Total	201007	
17469	201600685847	DIESELTEC IGUAÇU COM. E CONsertos LTDA.	ISS - Variável - Valor Parcelado	201008	
113832	201001061277	PAULO F. DE OLIVEIRA MECANICA DE AUTOMOVEIS	ISS - Variável - Valor Parcelado	201009	
588088-2	200900831565	LOURENCO DEUSDEDIT DA SILVA	ISS - Obras Particulares - Valor Total	200907	
70874	201001045272	P.S.C. FERREIRA SERVICOS GERAIS	ISS - Notificação de Débitos - Valor Parcelado	201008	
120545	201000926253	CARRACA SERVICOS LTDA	ISS - Variável - Valor Total	200911	
120545	201000926541	CARRACA SERVICOS LTDA	ISS - Variável - Valor Total	200911	
4132090000125	200700747612	PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA	Taxa de Recolhimento Diversos - Valor Total	200708	OUTRAS RECEITAS - Demais
4132090000125	200700931140	PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA	Taxa de Recolhimento Diversos - Valor Total	200709	OUTRAS RECEITAS - Demais
4132090000125	200700684632	PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA	Outras Receitas	200705	OUTRAS RECEITAS - Demais
4132090000125	200700697200	PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA	Taxa de Recolhimento Diversos - Valor Total	200706	OUTRAS RECEITAS - Demais
028706-7	201000629895	BITTENCOURT ALARCAO RETIFICA COMERCIO INDUSTRIA LTDA	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2009	
37159356772 / 005151-9	200900949056	ZENILDA DE ARAUJO NOGUEIRA	Consolidação STAR - Divida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	200909	Parcelas 02/60
576625-7	201000699608	ADVANCE RJ EMP. IMOB. E PARTICIPAÇÕES LTDA	TFO - Taxa de Fiscalização de Obras Particulares - Valor Total	201003	
8560999000135	200900404058	MDL REALTY INCORPORADORA S.A	TFA - Taxa de Fiscalização de Anúncio - Valor Total	200901	OUTRAS RECEITAS - Demais
618683	200801695160	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA	ISS - Substituição Tributária	200812	
10141146000100	200900987181	CONSORCIO METROPOLITANA-COLLETT	ISS - Eventual - Valor Total	200912	
167930-9	200900794877	PAULO ROBERTO ALVES DE CASTRO	ISS - Obras Particulares - Valor Total	200904	
79096573749 / 751866	200900966854	MARIA DA GLORIA BARBOSA DOS SANTOS	Consolidação STAR - Divida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	200910	Parcelas 13/120
673958-0	201001044680	SAAD IBRAHIM SEoud	Divida Administrativa Imobiliária - Valor Parcelado	201008	Parcelas 114/120
807708-8 / 37880420797	201000928834	ELADIR VIANA DA SILVA	Consolidação STAR - Divida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	201006	

	201001057622	CONSORCIO AGUAS LIMPAS	ISS - Eventual - Valor Total	201009	
4677925000122	200900828663	GUEVARA OTO CLINICA MEDICA LTDA	Consolidação STAR - Divida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	200906	
229024	201001063014	CENTRO EDUCACIONAL NOVA ESCOLA DE NOVA IGUAÇU LTDA.	ISS - Variável - Valor Parcelado	201010	
131407	201001062684	SIAO LAMINADOS E INJETADOS EM FIBRA DE VIDRO LTDA	ISS - Variável - Valor Parcelado	201010	
	201001057620	CONSORCIO AGUAS LIMPAS	ISS - Eventual - Valor Total	201009	
134571	2010/000001-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003	
279625	202200991711	CEDAE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOSTOS	Divida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201012	
134571	2010/000002-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003	
869994-1	200801097520	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2003	
20613	2010/000005-670164	SUPERMERCADOS REAL DE EDEM LTDA.	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003	
134571	2010/000003-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003	
279625	202200991712	CEDAE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOSTOS	Divida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201012	
567421-2	201001086422	BOM PASTOR IMOBILIARIA LTDA	ISS - Obras Particulares - Valor Total	201012	
30962927791	200900975469	ESPOLIO DE CLOMOGILDO BARBOSA FARIAS	Consolidação STAR - Divida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	200911	
578738-6	201000688920	JOSE LEONILSON DE FRANCA	ISS - Obras Particulares - Valor Total	201002	
134571	2010/000004-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003	
134571	2010/000005-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003	
134571	2010/000006-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003	
20613	201000695667	SUPERMERCADOS REAL DE EDEM LTDA.	Auto de Infração de Multa - Valor Parcelado	201003	
587384-3	201000702218	DR. JOSE LUIZ RIBEIRO	TFO - Taxa de Fiscalização de Obras Particulares - Valor Total	201004	
90751	200700963691	CEU ABERTO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA-ME	ISS - Pessoa Estimada - Valor Parcelado	200709	OUTRAS RECEITAS - Parcelas 33/36
20613	201000695704	SUPERMERCADOS REAL DE EDEM LTDA.	Auto de Infração de Multa - Valor Parcelado	201003	
134571	2010/000007-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003	
134571	2010/000008-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003	
134571	2010/000009-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003	
47766026791	200900959095	IZALTINO JOSE MARCELINO	Consolidação STAR - Divida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	200910	
134571	2010/000010-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003	
71587101734	200900954160	MARIA JOSE FRANCISCA DO AMARAL	Consolidação STAR - Divida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	200909	Parcelas 11/120
549520-2	201000929738	FRANCISCO IVAN FIGUEIREDO	TFO - Taxa de Fiscalização de Obras Particulares - Valor Total	201006	
134571	2010/000011-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003	



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

33111246000190	201000928926	TECNOLOGIA DE SOLOS E MATERIAIS	ISS - Eventual - Valor Total	201006	OUTRAS RECEITAS
134571	2010/000012-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003	
20613	201000695699	SUPERMERCADOS REAL DE EDEM LTDA.	Auto de Infração de Multa - Valor Parcelado	201003	
60681749000173	200900985429	GEOSONDA SA	ISS - Eventual - Valor Total	200912	OUTRAS RECEITAS - Demais
778773-1	200701141543	NAO IDENTIFICADO	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2002	
810182-5	201000691650	ANA MARIA NEIVA BEZERRA	Dívida Administrativa Imobiliária - Valor Parcelado	201003	
044741-2	201000929760	BERNARDO ASSUNCAO DE MOURA	Dívida Administrativa Imobiliária - Valor Parcelado	201006	
20613	2010/000014-670164	SUPERMERCADOS REAL DE EDEM LTDA.	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003	
134571	2010/000013-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003	
618683	201001034870	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA	ISS - Eventual - Valor Total	201007	
320064	201000717087	CONSORCIO CARIOCA/QUEIROZ GALVAO	ISS - Eventual - Valor Total	201005	
30962927791	200900975465	ESPOLIO DE CLOMOGILDO BARBOSA FARIAS	Consolidação STAR - Dívida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	200911	
	201001057617	CONSORCIO AGUAS LIMPAS	ISS - Eventual - Valor Total	201009	
134571	2010/000014-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003	
20613	201000695672	SUPERMERCADOS REAL DE EDEM LTDA.	Auto de Infração de Multa - Valor Parcelado	201003	
279625	202200991713	CEDAE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201012	
120545	201000926537	CARRACA SERVICOS LTDA	ISS - Variável - Valor Total	200906	
765778-1	200700741337	NAO IDENTIFICADO	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2002	
807184-5	200701347775	NAO IDENTIFICADO	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2002	
20613	201000695676	SUPERMERCADOS REAL DE EDEM LTDA.	Auto de Infração de Multa - Valor Parcelado	201003	
134571	2010/000015-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003	
807708-8 / 37880420797	201000928832	ELADIR VIANA DA SILVA	Consolidação STAR - Dívida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	201006	
33456492000183	200900691924	SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA	ISS - Eventual - Valor Total	200901	
002583-6	201000671960	OTTAVIO MARTIRE	ISS - Obras Particulares - Valor Total	201001	
296384	2010/000067-684720	LOCALIZA RENT A CAR S.A	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201006	
20613	201000695678	SUPERMERCADOS REAL DE EDEM LTDA.	Auto de Infração de Multa - Valor Parcelado	201003	
134571	2010/000016-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003	
677766-0	201001044838	PATRICIA FERNANDES NOGUEIRA	Dívida Administrativa Imobiliária - Valor Parcelado	201008	Parcela 92
68286147715	200900949689	NELY DIAS DE SOUZA	Consolidação STAR - Dívida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	200909	
38773716715	200900957408	FERNANDO JOSE DA ROCHA	Consolidação STAR - Dívida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	200909	
134571	2010/000017-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003	

20613	201000695679	SUPERMERCADOS REAL DE EDEM LTDA.	Auto de Infração de Multa - Valor Parcelado	201003	
331112	201000400061	CONDOMINIO DO EDIFICIO DOM BASILIO	ISS - Obras Particulares - Valor Total	201001	
815233-1	200800335388	NAO IDENTIFICADO	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2003	
296384	2010/000068-684720	LOCALIZA RENT A CAR S.A	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201006	
134571	2010/000018-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003	
140837-2	201000721810	ABRAAO EMIDAN BARRETO F. DA COSTA	ISS - Obras Particulares - Valor Total	201005	
	201001057635	CONSORCIO AGUAS LIMPAS	ISS - Eventual - Valor Total	201009	
909601-9	201301278032	MORRO AGUDO FUTEBOL CLUBE	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	
524930	201001034576	S P 2 TRANSPORTES E TURISMO LTDA	TLE - Taxa de Localização de Estabelecimento - Valor Total	201001	
134571	2010/000019-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003	
598624-9	201000691956	ROSILENE RIBEIRO CAMARGO DE OLIVEIRA	Dívida Administrativa Imobiliária - Valor Parcelado	201003	
7585402724	200900959549	JERUSA CRISTINA GOMES DA COSTA	Consolidação STAR - Dívida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	200910	
730232-1	201100714725	NAO IDENTIFICADO	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	
77539923768 / 533877-8	200900799447	WALTER BAPTISTA DOS SANTOS	Consolidação STAR - Dívida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	200905	
909601-9	201301278033	MORRO AGUDO FUTEBOL CLUBE	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2009	
296384	2010/000069-684720	LOCALIZA RENT A CAR S.A	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201006	
134571	2010/000020-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003	
730232-1	200701186285	NAO IDENTIFICADO	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2003	
5937668000183	201000929795	GIVER ENGENHARIA LTDA	ISS - Eventual - Valor Total	201006	OUTRAS RECEITAS
730232-1	201000536316	NAO IDENTIFICADO	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2009	
846232-1	200801073765	NAO IDENTIFICADO	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2003	
895208-6	201100845528	NAO IDENTIFICADO	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	
296384	2010/000070-684720	LOCALIZA RENT A CAR S.A	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201006	
134571	2010/000021-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003	
857783-8	200801085311	NAO IDENTIFICADO	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2003	
296384	2010/000071-684720	LOCALIZA RENT A CAR S.A	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201006	
134571	2010/000022-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003	
20613	201000695715	SUPERMERCADOS REAL DE EDEM LTDA.	Auto de Infração de Multa - Valor Parcelado	201003	
242381	201001082962	SUPERVIA - CONCESSIONARIA DE TRANSPORTE FERROVIARIO S/A	ISS - Eventual - Valor Total	201012	
730232-1	200900618738	NAO IDENTIFICADO	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2008	
296384	2010/000072-684720	LOCALIZA RENT A CAR S.A	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201006	
134571	2010/000023-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003	



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

		PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA					
279625	202200991710	CEDAE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOSTOS	Dívida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201012			
296384	2010/000073-684720	LOCALIZA RENT A CAR S.A	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201006			
909601-9	201301278034	MORRO AGUDO FUTEBOL CLUBE	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2008			
857024-8	200801084552	NAO IDENTIFICADO	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2003			
134571	2010/000024-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003			
077966-1	201000698568	EDINES TEREZINHA DA COSTA	ISS - Obras Particulares - Valor Total	201003			
279625	201000932469	CEDAE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOSTOS	Taxas Consolidadas - Parcelado	201006			
766184-3	201100738404	NAO IDENTIFICADO	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010			
765778-1	201100738210	NAO IDENTIFICADO	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010			
134571	2010/000025-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003			
20613	201000695669	SUPERMERCADOS REAL DE EDEM LTDA.	Auto de Infração de Multa - Valor Parcelado	201003			
279625	201000932477	CEDAE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOSTOS	Taxas Consolidadas - Parcelado	201006			
766117-7	201100738895	NAO IDENTIFICADO	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010			
734694-8	201000673505	ISRAEL DA SILVA	ISS - Obras Particulares - Valor Total	201002			
727970-1	201000673516	ISRAEL DA SILVA	ISS - Obras Particulares - Valor Total	201002			
734693-0	201000673535	ISRAEL DA SILVA	ISS - Obras Particulares - Valor Total	201002			
59002301715	201001043492	CARLOS ALBERTO PENHA LEOPOLDO	Consolidação STAR - Dívida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	201008			
730232-1	200800464586	NAO IDENTIFICADO	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2007			
8246613707	201000931632	KELLY CRISTINA CRUZ DE SOUZA	Consolidação STAR - Dívida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	201006	Consolidação o - Parcelas 03/31		
296384	2010/000075-684720	LOCALIZA RENT A CAR S.A	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201006			
134571	2010/000026-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003			
20613	201000695686	SUPERMERCADOS REAL DE EDEM LTDA.	Auto de Infração de Multa - Valor Parcelado	201003			
766117-7	201000532553	NAO IDENTIFICADO	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2009			
1328526755	201000933462	MARA CRISTINA DE JESUS ALMEIDA	Consolidação STAR - Dívida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	201006	Consolidação o - parcelas 03/87		
588088-2	200900831562	LOURENCO DEUSDEDIT DA SILVA	Serviço Público Não Compulsório - Obras em Geral - Valor Total	200907			
81404484787	201001033737	JOSELITO TOLEDO PORTELA	Consolidação STAR - Dívida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	201007	Consolidação o - Parcelas 19 e 24		
805785-1	201100769966	NAO IDENTIFICADO	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010			
19925	2007/000067-702320	GRAFICA EDITORIAL PACHECO LTDA	ISS - Notificação de Débitos - Lançamento	200706			
006829-2	201000671955	ANTONIO FERREIRA DE PINHO	ISS - Obras Particulares - Valor Total	201001			
815233-1	200801028539	NAO IDENTIFICADO	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2007			
815233-1	200900651523	NAO IDENTIFICADO	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2008			
857783-8	201100809500	NAO IDENTIFICADO	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010			
765778-1	200800736880	NAO IDENTIFICADO	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2007			
765778-1	200900463496	NAO IDENTIFICADO	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2008			
46035	201001086515	M. AMORIM MONTEIRO ME	Auto de Infração de Multa - Valor Parcelado	201012	Parcela 13		
296384	2010/000076-684720	LOCALIZA RENT A CAR S.A	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201006			
134571	2010/000027-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003			
20613	201000695683	SUPERMERCADOS REAL DE EDEM LTDA.	Auto de Infração de Multa - Valor Parcelado	201003			
127965	201000938702	INTERNACIONAL TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA	Auto de Infração de Multa - Valor Parcelado	201007	Parcelas 02/36		
809495-1	200800314549	NAO IDENTIFICADO	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2003			
120545	201000926539	CARRACA SERVICOS LTDA	ISS - Variável - Valor Total	200909			
805785-1	201000530246	NAO IDENTIFICADO	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2009			
296384	2010/000074-684720	LOCALIZA RENT A CAR S.A	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201006			
1595334734	201001040716	PAULO MACHADO	Consolidação STAR - Dívida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	201008	Consolidação o - Parcela 22		
804013-3	200701344606	NAO IDENTIFICADO	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2002			
	201001057615	CONSÓRCIO AGUAS LIMPAS	ISS - Eventual - Valor Total	201009			
857783-8	201000514779	NAO IDENTIFICADO	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2009			
766117-7	200800737188	NAO IDENTIFICADO	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2007			
766117-7	200900620219	NAO IDENTIFICADO	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2008			
134571	2010/000028-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003			
20613	201000695677	SUPERMERCADOS REAL DE EDEM LTDA.	Auto de Infração de Multa - Valor Parcelado	201003			
809495-1	201100772158	NAO IDENTIFICADO	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010			
131580	201001080326	RIO NATAL EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA ME	ISS - Variável - Valor Parcelado	201011	Parcela 34		
296384	2010/000077-684720	LOCALIZA RENT A CAR S.A	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201006			
805785-1	200800772393	NAO IDENTIFICADO	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2007			
805785-1	200701368001	NAO IDENTIFICADO	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2003			
805785-1	200900610273	NAO IDENTIFICADO	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2008			
804013-3	200701366231	NAO IDENTIFICADO	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2003			
618683	200801695172	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA	ISS - Substituição Tributária	200812			
618683	200801756038	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA	ISS - Substituição Tributária	200812			
766094-4	201100738568	NAO IDENTIFICADO	Dívida Administrativa	2010			



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

857783-8	200900539174	NAO IDENTIFICADO	Imobiliária - Lançamento Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2008	
857783-8	200801281672	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2007	
1484655796	201000939207	JOSEFA MARIA DA SILVA FERREIRA	Consolidação STAR - Divida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	201007	Consolidação o - Parcelas 04/24
909688-4	201301282568	HENRIQUE DA SILVA MICHELOTTI	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	
8246613707	201000931631	KELLY CRISTINA CRUZ DE SOUZA	Consolidação STAR - Divida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	201006	Consolidação o - Parcelas 03/31
134571	2010/000029-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003	
20613	201000695674	SUPERMERCADOS REAL DE EDEM LTDA.	Auto de Infração de Multa - Valor Parcelado	201003	
296384	2010/000078-684720	LOCALIZA RENT A CAR S.A	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201006	
903595-8	201101267848	MITRA DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	
730176-6	201100713911	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	
33252092700	201000939877	LUIZ CLAUDIO GARCEZ	Consolidação STAR - Divida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	201007	Consolidação o - Parcelas 03/76
809316-4	200800314370	LUIZ DE CARVALHO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2003	
809316-4	200800775832	LUIZ DE CARVALHO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2007	
809316-4	200900484859	LUIZ DE CARVALHO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2008	
	201001057628	CONSORCIO AGUAS LIMPAS	ISS - Eventual - Valor Total	201009	
908678-1	201301196043	JOSE MONTINI TACONI	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	
505749	201001037208	CARSIL COMERCIO E REPRESENTACOES DE AUTO PECAS LTDA ME	ISS - Variável - Valor Parcelado	201008	Parcelas 02/30
766033-2 / 47624590700	201001038121	LUCIA LOPES COUTO	Consolidação STAR - Divida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	201008	Consolidação o - Parcelas 55/75
809146-3	201100771511	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	
909688-4	201301282569	HENRIQUE DA SILVA MICHELOTTI	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2009	
33252092700	201000939868	LUIZ CLAUDIO GARCEZ	Consolidação STAR - Divida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	201007	Consolidação o - Parcelas 03/74
903595-8	201101267849	MITRA DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2009	
296384	2010/000079-684720	LOCALIZA RENT A CAR S.A	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201006	
20613	201000695671	SUPERMERCADOS REAL DE EDEM LTDA.	Auto de Infração de Multa - Valor Parcelado	201003	
134571	2010/000030-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003	
809495-1	200800776009	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2007	
526548-7	201001057577	HIRTON PAULO C. FILHO	Divida Administrativa Imobiliária - Valor Parcelado	201009	Parcela 59
908678-1	201301196044	JOSE MONTINI TACONI	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2009	
4759594000170	201000939848	MERCOMETRICA ASSESSORIA EM	TFA - Taxa de Fiscalização de Anúncio - Valor Total	201007	OUTRAS RECEITAS
279625	202200991709	DESEVOVIMENTO EDUCACIONAL LTDA	CEDAE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOSTOS		
797767-1	201000928335	EURICO PEREIRA DA SILVA	Divida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201012	
797767-1	201000928340	EURICO PEREIRA DA SILVA	Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	201006	
527122	201001054866	TÁTOES COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS E ROUPAS LTDA ME	Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	201006	
809316-4	201100771904	LUIZ DE CARVALHO	TLE - Taxa de Localização de Estabelecimento - Valor Total	201001	
512109	201001085066	LF FONTES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	
900108-5	201001054551	ANA ALVES RAFAEL	ISS - Variável - Valor Parcelado	201012	Parcelas 12/30
693864-7	201001045318	ROSALVA MARIA DA SILVA DIOGO	Divida Administrativa Imobiliária - Valor Parcelado	201008	Parcela 60
766094-4	200800737168	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2007	
856719-1	201100809115	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	
	201001057630	CONSORCIO AGUAS LIMPAS	ISS - Eventual - Valor Total	201009	
903595-8	201101235780	MITRA DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2008	
903595-8	201101267850	MITRA DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2008	
766566-1	201100738982	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	
134571	2010/000031-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003	
133370	2010/000057-068763	ENGEN DE IGUAÇU COMERCIO E LOCACOES LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201001	
164721	200003747950	CRAFT ENGENHARIA LTDA	ISSQN - Substituto Tributário Empresas em Geral	200004	
809377-6	200800314431	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2003	
809146-3	200800314200	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2003	
122271	201001034366	EL FERVO DANCETERIA LTDA ME	ISS - Substituição Tributária - Valor Parcelado	201007	Parcela 01
808553-6	201100770679	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	
731560-1	200701187540	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2003	
807044-0	201100770491	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS BEREIA	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	
869994-1	201100822170	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	
731541-4	201300763046	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2011	
5766909000179	201000695115	EMPRESA CONSTRUTORA DE CASAS LTDA	ISS - Eventual - Valor Total	201003	
858394-3	201100819438	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	
296384	2010/000080-684720	LOCALIZA RENT A CAR S.A	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201006	
20613	201000695691	SUPERMERCADOS REAL DE EDEM LTDA.	Auto de Infração de Multa - Valor Parcelado	201003	
134571	2010/000032-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003	



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

		PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			
858394-3	200801085922	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2003	
531409-7	201001043408	NIELSEI SOUZA DE MELO	Divida Administrativa Imobiliária - Valor Parcelado	201008	Parcela 30
897535-3	201100848010	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	
746083-0	201300812309	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2011	
765928-8	201200888231	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2011	
809417-9	200800314471	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2003	
815233-1	201100776020	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	
719831-1	201201013187	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2011	
730708-0	201300748626	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2011	
909688-4	201301282570	HENRIQUE DA SILVA MICHELOTTI	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2008	
846232-1	201100803408	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	
786636-4	201300764831	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2011	
807044-0	201000534934	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS BEREIA	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2009	
787513-4	201401007553	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2011	
28447910000136	201001071100	ROTARY CLUBE DE NOVA IGUAÇU LESTE	TFOLP - Taxa Ocupação no Solo, em Áreas, em Vias e Log. Públicos - Valor Total	201010	OUTRAS RECEITAS
807184-5	201100769405	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	
807044-0	200701347635	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS BEREIA	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2002	
809417-9	201100771749	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	
731560-1	201300783761	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2011	
857024-8	201100808637	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	
750878-6	201300780854	MAURICIO JOSE DA SILVA ROCHA	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2011	
786699-2	201100755192	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	
908678-1	201301196045	JOSE MONTINI TACONI	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2008	
807044-0	200800773631	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS BEREIA	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2007	
807044-0	200900652360	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS BEREIA	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2008	
546072-7	201100851896	FRANKLIN DA SILVA PERES	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	
061443-2	201200847048	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM COMENDADOR SOARES	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	
712979-3	201101282808	MARCOS ANTONIO ACACIO DE MEDEIROS	Divida Administrativa Imobiliária - Valor Parcelado	201110	Exercícios 2002 e 2003
746083-0	201100724325	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	
765928-8	201100742074	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	
766631-4	201200887842	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2011	
809377-6	201100771552	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	
804013-3	201200736594	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2011	
720136-2	201201013224	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2011	
56731760749	201000718181	UBIRACI LIMA DE AZEREDO	Indenizações e Restituições - Valor Total	201005	
133370	2010/000059-068763	ENGEN DE IGUAÇU COMERCIO E LOCACOES LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201001	
20613	201000695701	SUPERMERCADOS REAL DE EDEM LTDA.	Auto de Infração de Multa - Valor Parcelado	201003	
134571	2010/000033-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003	
296384	2010/000081-684720	LOCALIZA RENT A CAR S.A	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201006	
778773-1	201200895006	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2011	
719831-1	201100707705	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	
730708-0	201100714775	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	
786636-4	201100755059	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	
812368-3	201100774508	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	
787513-4	201401007554	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	
730232-1	200701182207	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2002	
5937668000183	201000929785	GIVER ENGENHARIA LTDA	ISS - Eventual - Valor Total	201006	OUTRAS RECEITAS
719441-2	201201013008	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2011	
750651-1	201300748583	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2011	
730415-3	201300853067	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2011	
5766909000179	201000695152	EMPRESA CONSTRUTORA DE CASAS LTDA	ISS - Eventual - Valor Total	201003	
766117-7	201200888262	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2011	
731560-1	201100715069	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	
786814-6	201300849578	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2011	
750878-6	201100734783	MAURICIO JOSE DA SILVA ROCHA	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

787456-1	201300804565	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2011	
731541-4	201100715281	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	
787513-4	201401007555	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2009	
787513-4	201100754694	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	
766631-4	201100739523	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	
804013-3	201100766135	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	
720136-2	201100708621	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	
778773-1	201100749976	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	
719441-2	201100708516	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	
750651-1	201100728825	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	
730415-3	201100713937	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	
786814-6	201100754411	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	
787456-1	201100755351	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2010	
262064	2010/000002-702332	N. SILVA COMERCIO E SERVICOS DE MAT. CONTRA INCENDIO LTD ME	ISSQN - Auto de Infração - Lançamento	201006	
134571	2010/000034-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003	
134571	2010/000035-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003	
134571	2010/000036-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003	
134571	2010/000037-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003	
134571	2010/000038-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003	
134571	2010/000039-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003	
134571	2010/000040-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003	
134571	2010/000041-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003	
134571	2010/000042-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003	
134571	2010/000043-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003	
134571	2010/000044-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003	
134571	2010/000045-069221	NOVA GR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201003	
279625	202200991725	CEDAE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOSTOS	Divida Administrativa - Mercantil - Lançamento	200401	

279625	202200991727	CEDAE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOSTOS	Serviço Publico não Compulsório - Ativ. Diversas	201605	
279625	202200991728	CEDAE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOSTOS	Serviço Publico não Compulsório - Ativ. Diversas	201610	
279625	202200991729	CEDAE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOSTOS	Serviço Publico não Compulsório - Ativ. Diversas	201610	
279625	202200991730	CEDAE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOSTOS	Serviço Publico não Compulsório - Ativ. Diversas	201610	
279625	202200991731	CEDAE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOSTOS	Divida Administrativa - Mercantil - Lançamento	201610	
133370	2010/000062-068763	ENGEN DE IGUAQU COMERCIO E LOCACOES LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201001	
133370	2010/000067-068763	ENGEN DE IGUAQU COMERCIO E LOCACOES LTDA	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201001	
061443-2	201200847051	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM COMENDADOR SOARES	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2008	
061443-2	201200847050	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM COMENDADOR SOARES	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2009	
812368-3	200800332528	NAO IDENTIFICADO	Divida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2003	
164721	200103062990	CRAFT ENGENHARIA LTDA	ISS - Eventual - Valor Total	200102	
33938119000240	201001032561	COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG	Serviço Público Não Compulsório - Obras em Geral	201007	
33938119000240	201001032558	COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG	Serviço Público Não Compulsório - Obras em Geral	201007	
618683	200801693815	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA	ISS - Substituição Tributária	200812	
618683	200801756038	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA	ISS - Obras Particulares - Valor Total	200812	
618683	200900919985	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA	ISS - Eventual - Valor Total	200907	
618683	201001042059	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA	ISS - Eventual - Valor Total	201008	
59002301715	201001043494	CARLOS ALBERTO PENHA LEOPOLDO	Consolidação STAR - Divida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	201008	Consolidação o - Parcelas 26 e 34
796205-3	200800654266	MICHELE SANTOS MARIANO	Divida Administrativa Imobiliária - Valor Parcelado	2005	
796205-3	200701380050	MICHELE SANTOS MARIANO	Divida Administrativa Imobiliária - Valor Parcelado	2004	
796205-3	200800710357	MICHELE SANTOS MARIANO	Divida Administrativa Imobiliária - Valor Parcelado	2006	
796205-3	200800763027	MICHELE SANTOS MARIANO	Divida Administrativa Imobiliária - Valor Parcelado	2007	
5766909000179	201000665285	EMPRESA CONSTRUTORA DE CASAS LTDA	ISS - Eventual - Valor Total	201001	
5766909000179	201000695114	EMPRESA CONSTRUTORA DE CASAS LTDA	ISS - Eventual - Valor Total	201003	
587384-3	201000702214	DR. JOSE LUIZ RIBEIRO	Serviço Público Não Compulsório - Obras em Geral	201004	
320064	201000717076	CONSORCIO CARIOCA/QUEIROZ GALVAO	ISS - Eventual - Valor Total	201005	
57908	200800381614	ADEMIR C.FELISBERTO OFICINA MECANICA	ISS - Variável - Valor Parcelado	200710	Parcelas 01/13
20613	201000695664	SUPERMERCADOS REAL DE EDEM LTDA.	Auto de Infração de Multa - Valor Parcelado	201003	
20613	201000695706	SUPERMERCADOS REAL DE EDEM LTDA.	Auto de Infração de Multa - Valor Parcelado	201003	
20613	201000695707	SUPERMERCADOS REAL DE EDEM LTDA.	Auto de Infração de Multa - Valor Parcelado	201003	
20613	201000695712	SUPERMERCADOS REAL DE EDEM LTDA.	Auto de Infração de Multa - Valor Parcelado	201003	



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

20613	201000695730	SUPERMERCADOS REAL DE EDEM LTDA.	Auto de Infração de Multa - Valor Parcelado	201003	
20613	2010/000014-670164	SUPERMERCADOS REAL DE EDEM LTDA.	Auto de Infração de Multa - Valor Parcelado	201003	
20613	2010/000005-670164	SUPERMERCADOS REAL DE EDEM LTDA.	Auto de Infração de Multa - Valor Parcelado	201003	
17469	201600685852	DIESELTEC IGUAÇU COM. E CONCERTOS LTDA.	ISS - Variável - Valor Parcelado	200708	
70874	201001045276	P.S.C. FERREIRA SERVICOS GERAIS	ISS - Notificação de Débitos - Valor Parcelado	201008	
576625-7	201000699596	ADVANCE RJ EMP. IMOB. E PARTICIPAÇÕES LTDA	Serviço Público Não Compulsório - Obras em Geral	201003	
131407	200600953538	SIAO LAMINADOS E INJETADOS EM FIBRA DE VIDRO LTDA	TFS - Taxa de Fiscalização Sanitária	200405	
044741-2	200004138280	BERNARDO ASSUNCAO DE MOURA	Serviço Público Não Compulsório - Obras em Geral	200006	
044741-2	200004138270	BERNARDO ASSUNCAO DE MOURA	Serviço Público Não Compulsório - Obras em Geral	200006	
002583-6	201000671958	OTTAVIO MARTIRE	Serviço Público Não Compulsório - Obras em Geral	201001	
140837-2	201000721808	ABRAAO EMIDAN BARRETO F. DA COSTA	Serviço Público Não Compulsório - Obras em Geral	201005	
077966-1	201000698558	EDINES TEREZINHA DA COSTA	Serviço Público Não Compulsório - Obras em Geral	201003	
279625	2009/000017-684720	CEDAE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOSTOS	Auto de infração de Multa	2009/08	
279625	2009/000016-684720	CEDAE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOSTOS	Auto de infração de Multa	2009/08	
279625	2009/000012-684720	CEDAE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOSTOS	Auto de infração de Multa	2009/06	
734694-8	201000673503	ISRAEL DA SILVA	Serviço Público Não Compulsório - Obras em Geral	201002	
727970-1	201000673512	ISRAEL DA SILVA	Serviço Público Não Compulsório - Obras em Geral	201002	
734693-0	201000673530	ISRAEL DA SILVA	Serviço Público Não Compulsório - Obras em Geral	201002	
006829-2	201000671952	ANTONIO FERREIRA DE PINHO	Serviço Público Não Compulsório - Obras em Geral	201001	
531409-7	201001039044	NIELSEI SOUZA DE MELO	Dívida Administrativa Imobiliária - Valor Parcelado	201008	Parcela 30
324671	200900780733	CONDOMINIO DO EDIFICIO SAO PAULO BUSINESS CENTER	TFO - Taxa de Fiscalização de Obras Particulares	200903	
119229	200900948875	MASSA FALIDA DE SERVIFLU LIMPESAS URBANAS E INDUSTRIAIS LTDA	Serviço Público não Compulsório - Ativ. Diversas - Valor Parcelado	200909	
231053	2009/000002-702333	JOSEMAR FRANCISCO ALVES - TABELIAO 05º OFICIO	Auto de Infração de Multa	200903	
231053	2007/000003-702271	JOSEMAR FRANCISCO ALVES - TABELIAO 05º OFICIO	Auto de Infração de Multa	200710	
231053	2007/000004-702271	JOSEMAR FRANCISCO ALVES - TABELIAO 05º OFICIO	Auto de Infração de Multa	200711	
231053	2007/000005-702271	JOSEMAR FRANCISCO ALVES - TABELIAO 05º OFICIO	Auto de Infração de Multa	200711	
618683	200801694310	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA	ISS - Substituição Tributária	200812	
618683	200801693798	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA	ISS - Obras Particulares - Valor Total	200812	
618683	200801693815	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA	ISS - Obras Particulares - Valor Total	200812	
618683	200801695160	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA	ISS - Substituição Tributária	200812	
618683	200801695172	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA	ISS - Substituição Tributária	200812	
618683	201001034870	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA	ISS - Eventual - Valor Total	201007	
8599767000190	201001042059	SECRETARIA DE ESTADO DE	ISS - Eventual - Valor Total	201008	

		INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA			
618683	201001086113	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA	ISS - Eventual - Valor Total	201012	
19925	2007/000193-702320	GRAFICA EDITORIAL PACHECO LTDA	ISS - Notificação de Débitos - Lançamento	200706	
19925	201000365922	GRAFICA EDITORIAL PACHECO LTDA	Taxas Consolidadas - Cota Única	201001	
715270-1	200900986419	CARLOS ALBERTO PEREIRA	Serviço Público Não Compulsório - Obras em Geral - Valor Total	200912	
715270-1	200900986417	CARLOS ALBERTO PEREIRA	Serviço Público Não Compulsório - Obras em Geral - Valor Total	200912	
715270-1	200900986413	CARLOS ALBERTO PEREIRA	Serviço Público Não Compulsório - Obras em Geral - Valor Total	200912	
715270-1	200900986410	CARLOS ALBERTO PEREIRA	Serviço Público Não Compulsório - Obras em Geral - Valor Total	200912	
715270-1	200900986362	CARLOS ALBERTO PEREIRA	Serviço Público Não Compulsório - Obras em Geral - Valor Total	200912	
715270-1	200900986360	CARLOS ALBERTO PEREIRA	Serviço Público Não Compulsório - Obras em Geral - Valor Total	200912	
715270-1	200900986356	CARLOS ALBERTO PEREIRA	Serviço Público Não Compulsório - Obras em Geral - Valor Total	200912	
572396-5	200900948853	ALFREDO LUIZ DE ARAUJO	Serviço Público Não Compulsório - Obras em Geral	200909	
588088-2	200900831555	LOURENCO DEUSDEDIT DA SILVA	Serviço Público Não Compulsório - Obras em Geral - Valor Total	200907	
120545	201000926420	CARRACA SERVICOS LTDA	ISS - Variável - Atividade Secundária - Valor Parcelado	201005	
167930-9	200900794876	PAULO ROBERTO ALVES DE CASTRO	TFO - Taxa de Fiscalização de Obras Particulares - Valor Total	200904	
167930-9	200900794862	PAULO ROBERTO ALVES DE CASTRO	TFO - Taxa de Fiscalização de Obras Particulares - Valor Total	200904	
167930-9	200900794857	PAULO ROBERTO ALVES DE CASTRO	TFO - Taxa de Fiscalização de Obras Particulares - Valor Total	200904	
167930-9	200900794882	PAULO ROBERTO ALVES DE CASTRO	TFO - Taxa de Fiscalização de Obras Particulares - Valor Total	200904	

FABIANO MUNIZ DA SILVA  
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

Id. 07770/2022

SEMDETTUR

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/075.836

CONTRATO: 091/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E MARCELLINO MARTINS IMOBILIÁRIA S/A.

OBJETO: A COMODANTE DÁ AO MUNICÍPIO EM COMODATO AS LOJAS 257, 258, 259 E 260 NO SEGUNDO PAVIMENTO (PISO L2), TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 81,63M² LOCALIZADO NO INTERIOR DO TOP SHOPPING, SITUADO NA AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 540, CENTRO, NOVA IGUAÇU, RIO DE JANEIRO, CEP: 26285-060, POR TEMPO DETERMINADO, DESTINADO



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

À INSTALAÇÃO DO SINE: ESPAÇO DO EMPREENDEDOR E NAC – NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

**PRAZO:** 24 (MESES) MESES, A CONTAR DE 24/10/2022.

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/075.836, CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO DE COMODATO, QUE SE REGERÁ PELA LEI FEDERAL Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002, E, NO QUE DIZ RESPEITO ÀS FORMALIDADES ADMINISTRATIVAS E DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, PELAS NORMAS GERAIS DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE SE CONSIDERAM INTEGRANTES DO PRESENTE.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 DE OUTUBRO DE 2022.

MÁRIO PEREIRA LOPES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
TRABALHO E TURISMO.

Id. 07771/2022

SEMUS

### PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO

#### DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS/FMS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Informar a Intenção de Registro de Preços – IRP nº 050/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE CESTAS BÁSICAS QUE VISA ATENDER AOS PACIENTES EM ADEÇÃO AO TRATAMENTO DE TUBERCULOSE, NAS UNIDADES DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM TUBERCULOSE, DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DA TUBERCULOSE, DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS CRÔNICAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE NOVA IGUAÇU**, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, com quantitativos e especificações descritos no termo de referência e respectivos anexos, autuados no processo administrativo nº 2022/153494.

Nova Iguaçu, 25 de Outubro de 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI  
Secretário Municipal de Saúde – SEMUS

Id. 07772/2022

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/160.226  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2020**  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e IMP – INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO.

**OBJETO:** RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2020, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/160.226, COM FULCRO NO ARTIGO 36, INCISO VII DO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.742/19.

**PRAZO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2020 FICA RENOVAO POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A CONTAR DE 21 DE OUTUBRO DE 2022, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES.

**VALOR:** O VALOR GLOBAL DESTA TERMO É DE R\$ 27.835.529,28 (VINTE E SETE MILHÕES E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), SENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 1.159.813,72 (UM MILHÃO E CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

**FONTE DE RECURSO:** 149 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.31.01.10.302.5068.2103

**NOTA DE EMPENHO:** 02526/2022 – 01.

**FUNDAMENTO:** CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 9.637/98, NA LEI MUNICIPAL Nº 4.224/13, NO DECRETO MUNICIPAL N.º 11.742/19, NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI  
Secretário Municipal de Saúde – SEMUS

Id. 07773/2022

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 –

#### CONTRATO Nº 018-A/SEMUS/2021

#### PUBLICADO NO D.O DO MUNICÍPIO NO DIA 26/10/2022

ONDE SE LÊ:

**DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2022

LEIA-SE:

**DATA DA ASSINATURA:** 18 DE OUTUBRO DE 2022

Nova Iguaçu – RJ, 01 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI  
Secretário Municipal de Saúde – SEMUS

Id. 07774/2022



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMIF

### DESPACHO DA SECRETÁRIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/130599**

**Lic 036/CPL/2022 – TOMADA DE PREÇOS -**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº 9.748, de 01 de Fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de Fevereiro de 2013. **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com fulcro nos Artigos 22, II § 2º e 23, inciso I, “b” da Lei nº 8.666/93 e no que estiver em conformidade, bem como Decreto Municipal nº 10.662/2016, que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE PONTE NA ESTRADA DA PEDRA LISA COM ESTRADA DO CEMITÉRIO- BAIRRO JACERUBA – NOVA IGUAÇU/RJ**, com valor total de **R\$ 3.258.786,49** ( Três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos), adjudicando o objeto em favor de **MOPREM CONSTRUTORA LTDA - EPP**.

Em, 26 de outubro de 2022.

Republicado por incorreção.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA  
Secretária Municipal de Infraestrutura  
- SEMIF -

Id. 07775/2022

CODENI

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022 – CODENI

**PROCESSO:** 368/2022  
**REQUISITANTES:** DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIAF  
**EDITAL A PARTIR DE:** 03/11/2022 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS

**OBJETO:** Chamamento público que tem por objeto a convocação de pessoas físicas e ou jurídicas para a Inscrição ou Atualização no Cadastro de Fornecedores para a Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu – CODENI, junto a atualização e emissão do **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC** para efeito de habilitação em licitações que venham a serem realizadas por esta empresa, em conformidade com o disposto no artigo 40 da Lei nº13.303/16 e alterações da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu – CODENI

**ENDEREÇO:** COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, SITUADA NA SEDE DA CODENI, RUA GOVERNADOR PORTELA, 812, 3º ANDAR, CENTRO, NOVA IGUAÇU – RJ.

**INFORMAÇÕES:** O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DO REFERIDO CHAMAMENTO, ENCONTRA-SE

DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO  
ENDEREÇO ELETRÔNICO:  
<http://www.codeni.com.br>

NOVA IGUAÇU, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

CAMILLA BELIZÁRIO PEREIRA DANTAS DUARTE  
Presidente – Comissão de Chamamento

Id. 07776/2022